



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2251/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados para a organização da sociedade civil “CERVI- Centro de Reestruturação pela Vida”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo(a) Deputado (a) Federal Simone Marqueto, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária da plenária de 18 de junho de 2024 .

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS.

**CONSIDERANDO** a Portaria SMADS nº 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar o recurso federal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização “CERVI- Centro de Reestruturação pela Vida”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo(a) Deputado (a) Federal Simone Marqueto, conforme programação SIGTV de nº 355030820240045, SEI nº 6024.2024/0006441-0, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

<b>SEI</b>	<b>PARLAMENTAR</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
------------	--------------------	--------------------	--------------

6024.2024/0006441-0	Deputado (a) Federal Simone Marqueto	CERVI- Centro de Reestruturação pela Vida	R\$ 250.000,00
---------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------------	----------------

**MARCELO PANICO**  
**Presidente - COMAS-SP**

ANEXO

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/Ef666D0bHL1Oqkoq-gtqSegBGx005jhHSFFCy0KBZRIHZA?e=YEVYyGJ](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/Ef666D0bHL1Oqkoq-gtqSegBGx005jhHSFFCy0KBZRIHZA?e=YEVYyGJ)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 18/06/2024, às 18:25.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105344405** e o código CRC **18E83AD3**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 105344405